



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de São Francisco, no uso de suas atribuições regimentais, emite o seguinte parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 tem por finalidade autorizar a baixa de bens patrimoniais inservíveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal – dois veículos automotores da marca Renault, modelo Duster – e sua posterior transferência e incorporação ao patrimônio do Poder Executivo Municipal.

A medida visa atender ao princípio da economicidade e ao melhor aproveitamento dos bens públicos, diante da constatação da desnecessidade de manutenção dos referidos veículos no patrimônio do Legislativo.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Compete a esta Comissão apreciar os impactos financeiros e orçamentários da matéria. No presente caso, observa-se que a iniciativa não acarreta qualquer ônus adicional ao orçamento da Câmara Municipal ou ao erário público, tampouco implica em alteração nas metas fiscais ou no equilíbrio das contas públicas.

A transferência dos veículos, já considerados inservíveis à atividade legislativa, não acarreta despesa direta ou indireta, tratando-se de mera movimentação patrimonial entre órgãos da administração pública municipal.

Além disso, a medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que os veículos poderão ser aproveitados em outras atividades administrativas do Poder Executivo, evitando-se a depreciação total dos bens e a ociosidade de patrimônio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, por não apresentar impacto financeiro negativo e por se tratar de iniciativa compatível com os princípios que regem a gestão fiscal responsável.

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
RELATOR

Pelas Conclusões:

IVAN PEREIRA DOS REIS
PRESIDENTE

JOAQUIM JOHNNY RUAS
MEMBRO